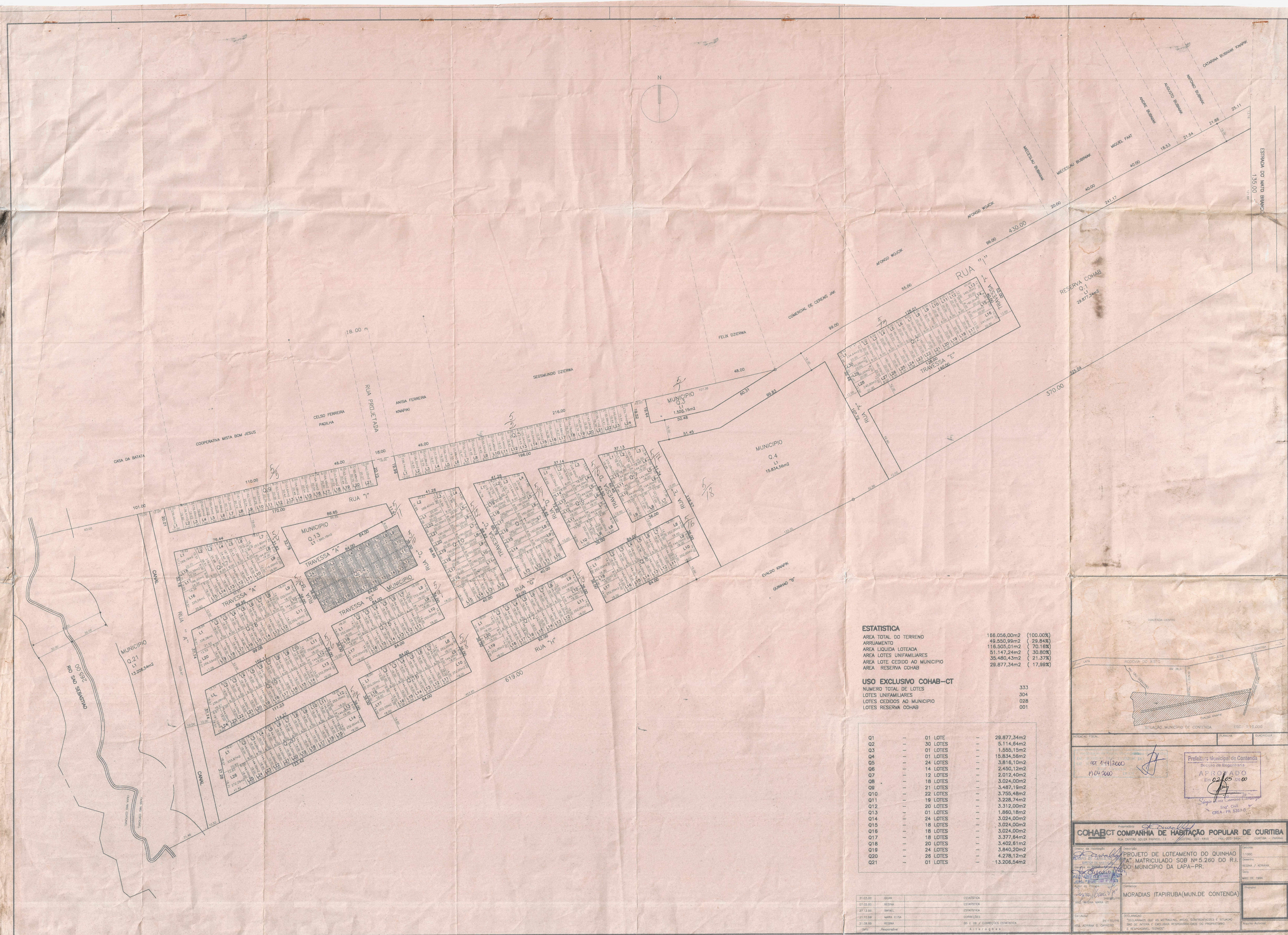




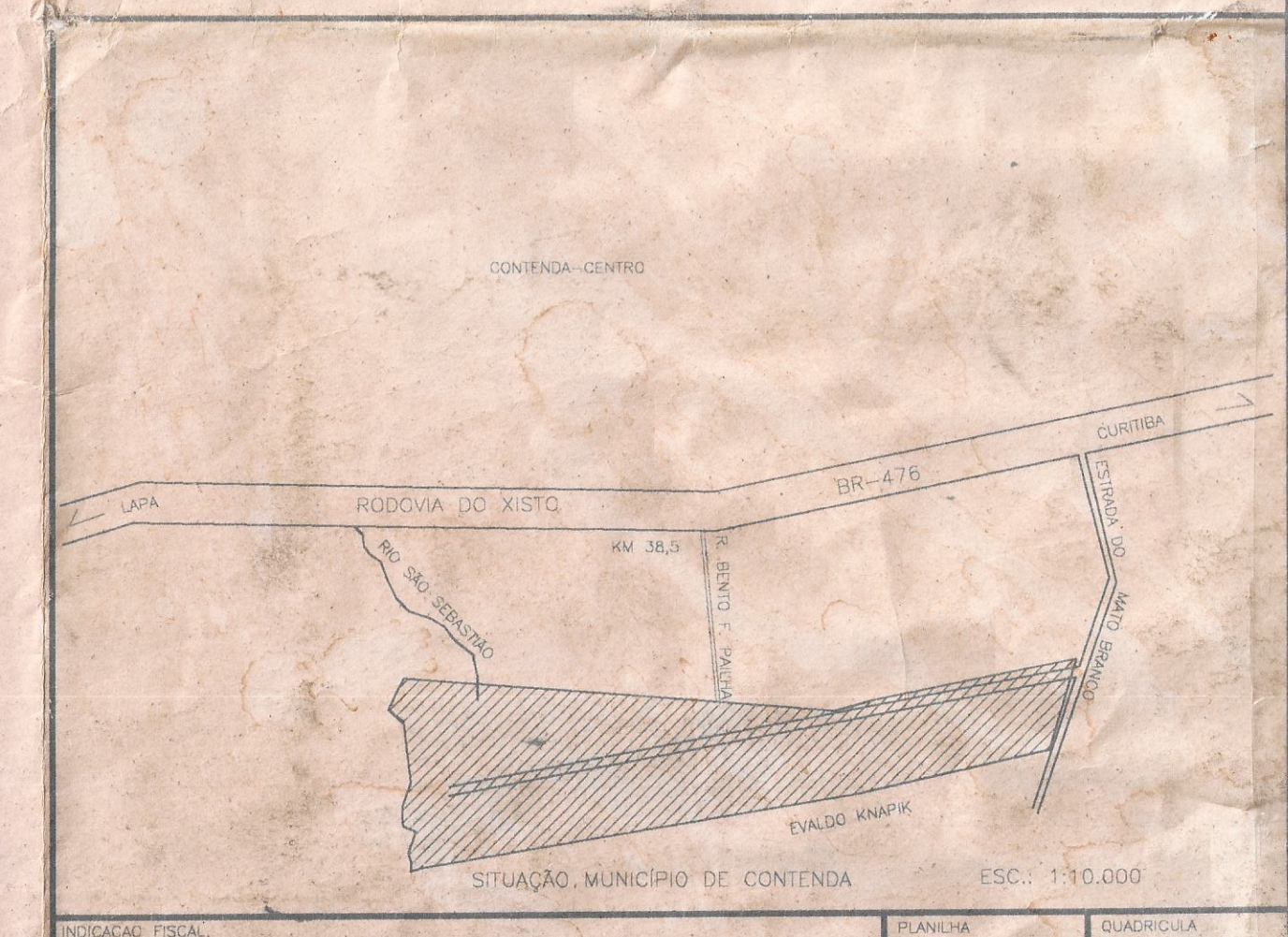
ESTATISTICA		
AREA TOTAL DO TERRENO	166.056,00m2	(100.00%)
ARRUAMENTO	49.530,99m2	(29.84%)
AREA LIQUIDA LOTEADA	116.505,01m2	(70.16%)
AREA LOTES UNIFAMILIARES	51.147,24m2	(28.00%)
AREA LOTE CEDIDO AO MUNICIPIO	35.480,43m2	(21.37%)
AREA RESERVA COHAB	29.877,34m2	(17.99%)

USO EXCLUSIVO COHAB-CT

NUMERO TOTAL DE LOTES	333
LOTES UNIFAMILIARES	304
LOTES CEDIDOS AO MUNICIPIO	028
LOTES RESERVA COHAB	001

Q1	-	01 LOTES	-	26.877,34m2
Q2	-	30 LOTES	-	5.114,64m2
Q3	-	01 LOTES	-	1.555,15m2
Q4	-	01 LOTES	-	15.834,56m2
Q5	-	24 LOTES	-	3.816,10m2
Q6	-	14 LOTES	-	2.450,12m2
Q7	-	12 LOTES	-	2.012,44m2
Q8	-	18 LOTES	-	3.024,00m2
Q9	-	21 LOTES	-	3.487,19m2
Q10	-	22 LOTES	-	3.755,48m2
Q11	-	19 LOTES	-	3.228,74m2
Q12	-	20 LOTES	-	3.312,00m2
Q13	-	01 LOTES	-	1.680,19m2
Q14	-	24 LOTES	-	3.024,00m2
Q15	-	18 LOTES	-	3.024,00m2
Q16	-	18 LOTES	-	3.024,00m2
Q17	-	18 LOTES	-	3.377,84m2
Q18	-	20 LOTES	-	3.402,80m2
Q19	-	24 LOTES	-	3.840,20m2
Q20	-	26 LOTES	-	4.278,12m2
Q21	-	01 LOTES	-	13.206,54m2

31.03.00	GILKA	ESTATÍSTICA
07.02.00	REGINA	ESTATÍSTICA
27.12.99	RAFAEL	ESTATÍSTICA
23.10.99	MARIA ELISA	CORREÇÕES
21.08.99	REGINA	Q6 E Q9 / CORREÇÕES ESTATÍSTICA
data	Responsável	Alterações



001 144/2000
19.04.2000

Prefeitura Municipal de Contenda
 Seção de Engenharia
APROVADO
 Em 02/05/2000
 Sérgio Luiz Carraro Camargo
 Eng.º Civil
 CREA - PR 5357-D

Proprietário: *J. Carvalho*
COHABCT COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA
 RUA CAPITÃO SOUZA FRANCO, 13 - TELEFONE: 322-4465 FAX: 223-3464 CURITIBA - PARANÁ

Diretor de Habitação <i>Alvaro de Carvalho</i> ALVARO DE CARVALHO DIRETOR DE HABITAÇÃO Usmo. do S. Paulo	Descrição PROJETO DE LOTEAMENTO DO QUINHÃO 11.º MATRICULADO SOB Nº 5.260 DO R.L. DO MUNICÍPIO DA LAPA-PR.	Escalas 1:1000 Desenho REGINA / ADRIANA
--	--	--

<i>Maria Celestina Xavier</i>	Dado
<i>Maria Jose de Fátima</i>	MAYO DE 1984
<i>José Maria da Silva</i>	
Autor da Fotografia	Prenheço
<i>Sandra Maria</i>	
MORADIAS ITAPIRUBA (MUN.DE CONTENDA)	

240000/PR ARG. ROSINA MARIA IZ		
Co-Aula	DECLARACAO	
241170/PR ARG. ACRILINA G. CARNEIRO	"DECLARAMOS QUE AS METRAGENS, ANLIS. CONFRONTACOES E SITUACAO SAO DE INTER E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO PROSPICIENTE E RESPONSAVEL TECNICO"	Argemir Autaud

